



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.: 37940-000

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº026/2025

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 26ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Sebastião Ribeiro Neto. A Vereadora Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Edson Ferreira da Silva; 3) Elaine Cristina dos Santos Esteves; 4) Kaique Alves Cassiano; 5) Pedro Henrique dos Santos Moraes; 6) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Sebastião Ribeiro Neto e 9) Wagner Luiz de Oliveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. **A)**

ATA ANTERIOR: (artigo 125, I do RI): A ata da 25ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2025 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI)

a) oriundos do Prefeito – Projeto de Lei Complementar nº 024/2025, que “Dispõe sobre a estruturação da Procuradoria Municipal, com a alteração da Lei Complementar nº 166 de 31 de março de 2022 (Estrutura Administrativa do Município de Alpinópolis) e alteração do anexo I da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001, com a criação do cargo de Procurador Geral e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 036/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos**

Vereadores – Projeto de Resolução nº 003/2025, que “Concede o título de Cidadão Alpinopolense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Raul José de Belém”; Projeto de Resolução nº 004/2025, que “Concede título de Cidadão Alpinopolense ao Reverendíssimo Padre Sandro Henrique Almeida dos Santos”, ambos de autoria do Senhor Presidente. - **C) GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a)**

PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edson e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

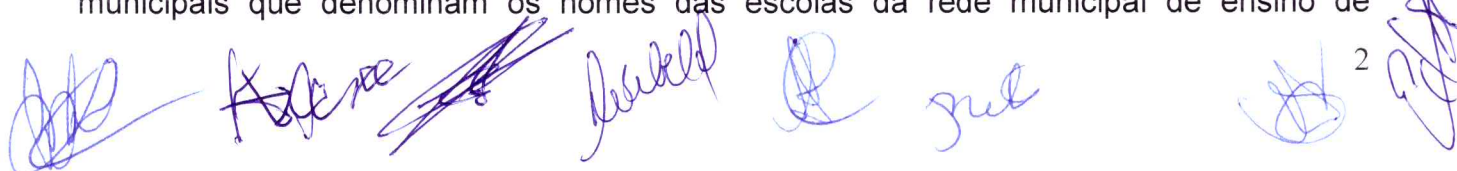
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

André. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **D) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Senhor Presidente falou sobre assuntos diversos. – **E) ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Imediatamente após a verificação de quórum, o Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia fazer a distribuição do Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida, convocou reunião extraordinária para o dia 19 de agosto às 18 horas e 30 minutos para deliberação do Projeto de Lei nº 036/2025, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências". Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 027/2025, que "Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos Procuradores e Assessores Jurídicos do município de Alpinópolis, bem como aos contratados e profissionais pertencentes às sociedades de advogados e dá outras providências", o qual havia recebido parecer favorável para tramitação, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 027/2025, que "Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos Procuradores e Assessores Jurídicos do município de Alpinópolis, bem como aos contratados e profissionais pertencentes às sociedades de advogados e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 029/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.095, de 29 de dezembro de 2015, que 'Dispõe a política municipal de saneamento básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a regulação dos serviços de saneamento básico do município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 029/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.095, de 29 de dezembro de 2015, que 'Dispõe a política municipal de saneamento básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a regulação dos serviços de saneamento básico do município de Alpinópolis e dá outras providências", os vereadores André e Pedro se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 029/2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.095, de 29 de dezembro de 2015, que 'Dispõe a política municipal de saneamento básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a regulação dos serviços de saneamento básico do município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 030/2025, que "Dispõe sobre a consolidação das leis municipais que denominam os nomes das escolas da rede municipal de ensino de





PODER LEGISLATIVO

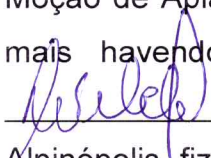
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000

Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 030/2025, que “Dispõe sobre a consolidação das leis municipais que denominam os nomes das escolas da rede municipal de ensino de Alpinópolis e dá outras providências”, os vereadores Pedro e Suzana se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 030/2025, que “Dispõe sobre a consolidação das leis municipais que denominam os nomes das escolas da rede municipal de ensino de Alpinópolis e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 027/2025, que “Dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos Procuradores e Assessores Jurídicos do município de Alpinópolis, bem como aos contratados e profissionais pertencentes às sociedades de advogados e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 029/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.095, de 29 de dezembro de 2015, que ‘Dispõe a política municipal de saneamento básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a regulação dos serviços de saneamento básico do município de Alpinópolis e dá outras providências” e ao Projeto de Lei nº 030/2025, que “Dispõe sobre a consolidação das leis municipais que denominam os nomes das escolas da rede municipal de ensino de Alpinópolis e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. – **F) EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Pedro, Kaique, Elaine, Suzana, Sandra, Wagner, Edson, André. – **G) ORDEM DO DIA 25/08/2025:** Projeto de Lei Complementar nº 023/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2001”; Projeto de Lei nº 034/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 035/2025, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências”; Moção de Aplauros para a Senhora Antônia de Faria Ribeiro e Moção de Aplauros para a Senhora Amália Santos Ribeiro. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Suzana de Ávila Reis Vilela, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Fone: (35) 3523-3444

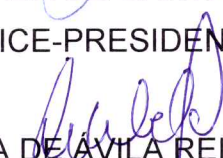
Alpinópolis/Minas Gerais – CEP.:37940-000


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

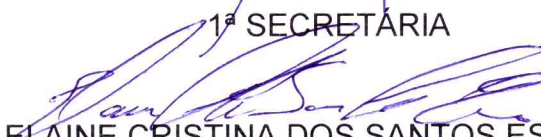
PRESIDENTE


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

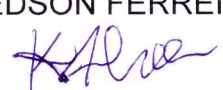
1ª SECRETÁRIA


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESTEVES

2ª SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


EDSON FERREIRA DA SILVA

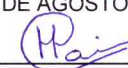

KAIQUE ALVES CASSIANO


PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2025.


Coordenadora do Legislativo